



PROTOCOLO EMPRESA

Entre:

Universidade Nova de Lisboa através da sua unidade orgânica Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT NOVA), sita em Campus da Caparica 2829-516 Caparica, neste ato representada pelo seu Diretor, Professor Doutor Fernando José Pires Santana, com poderes para o ato; adiante designado como Primeiro Outorgante.

e

KALORIAS - marca portuguesa registada a atuar na área da Saúde, Nutrição e Fitness, com sede em Av. Duque de Loulé, nº 50, 1495 -118 Linda-a-Velha - neste ato representada por Nuno Soares, com poderes para o ato, adiante designado como segundo outorgante.

É celebrado o presente protocolo definindo as condições em que se irá processar a adesão dos colaboradores do Primeiro Outorgante e de todos os clientes/ sócios ao Kalorias;

DEFINIÇÕES

COLABORADORES DA EMPRESA - todas as pessoas singulares que mantenham com o primeiro outorgante, contrato de trabalho à data da sua inscrição como Membro. O Kalorias pode autorizar que, no grupo de colaboradores, sejam integradas pessoas singulares com outro tipo de relação com o primeiro outorgante, nomeadamente agregado familiar. Excecionalmente, todos os colaboradores em regime de *outsourcing* que estejam a prestar serviço para o primeiro outorgante irão beneficiar dos valores negociados para a mesma;

AGREGADO FAMILIAR - cônjuge e dependentes do associado. Excecional e casuisticamente, o Kalorias pode autorizar que sejam considerados como membros do agregado familiar outras pessoas que com o Associado vivam em comunhão de mesa e habitação.

1. VANTAGENS COLABORADORES

Ao abrigo deste protocolo, o primeiro outorgante irá beneficiar das seguintes regalias para os seus colaboradores, conforme mencionado anteriormente:

- Inscrição inicial - todos os colaboradores do primeiro outorgante irão beneficiar de valores de inscrição reduzidos. Terão que pagar apenas uma taxa de inscrição no valor de 10€. Podem existir, em alguns momentos específicos do ano campanhas de promoção da taxa de inscrição ou ao inscrever no mínimo 10 pessoas a inscrição passa a ser oferta.
- O seguro anual obrigatório são 10€ (dez euros).
- Adesão ao Serviço de Aconselhamento Nutricional e Fitness em regime de livre-trânsito em horário total.



PROTOCOLO EMPRESA

- O valor semanal a pagar por cada elemento inscrito no Kalorias ao abrigo do presente Protocolo é de **8,75€ (oito euros e setenta e cinco cêntimos) por semana**. Este valor será pago semanalmente ou mensalmente, conforme definido na inscrição.
- Todos os atuais colaboradores que sejam atualmente sócios do Kalorias podem beneficiar das condições deste protocolo.

2. SERVIÇO KALORIAS

O Kalorias obriga-se a proporcionar aos colaboradores do primeiro outorgante, e respetivo agregado familiar, o acesso ao CLUBE da sua escolha e utilização dos seguintes equipamentos e serviços sem qualquer custo adicional:

A) ACONSELHAMENTO NUTRICIONAL E DIETÉTICO

- Questionário de saúde e estilo de vida
 - Plano nutricional e dietético
 - Acesso ao profissional responsável pelo Sócio que está diariamente disponível para o aconselhar
 - Acompanhamento diário à implementação do plano nutricional
- Vias: Aplicação Móvel (APP), Correio eletrónico, Telefone, Consulta presencial sob marcação (a consulta presencial tem um custo simbólico de 4,50€ de marcação associado)

B) ACOMPANHAMENTO FÍSICO

- Prescrição de treino
- Acompanhamento contínuo dos treinos
- Reavaliação dos treinos a cada três meses

C) BABY-SITTING

- Disponibilização de serviço de *baby-sitting* para crianças. Horário da *baby-sitter*: Segunda a Sexta das 18h às 21h, Sábado das 10h às 13h, Domingo folga. No entanto se a criança tiver uma idade autónoma poderá acompanhar os pais e ficar na sala kids. Não existe uma idade mínima para usufruir deste serviço.

3. ADESÃO EMPRESA

O Protocolo Empresa entra em vigor na data de assinatura.

É estabelecido um período de divulgação de trinta dias com o objetivo de divulgar e dinamizar a parceria dentro da empresa. Poderão existir períodos de re-divulgação a decorrer em períodos definidos por ambas as partes.

A inscrição dos colaboradores do primeiro outorgante poderá ser efetuada em qualquer um dos clubes do Grupo Kalorias: Santiago do Cacém, Sines, Linda-a-Velha, Expo, Fórum Montijo, Torres Vedras, Braga, Telheiras, Seixal e Gaia ou qualquer outro clube que venha a abrir.

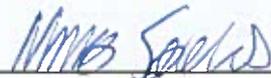
A utilização de outros clubes diferentes do que efetua a inscrição implica o pagamento de uma taxa adicional definida para cada unidade mediante as suas valências.

É condição para a referida adesão a prova documental da relação laboral vigente



PROTOCOLO EMPRESA

O presente Protocolo é válido por 12 meses a contar da data da sua assinatura, sendo renovado automaticamente e por iguais períodos, se não for previamente denunciado.

Primeiro outorgante  Segundo outorgante 
(Prof. Doutor Fernando Santana) (Dr. Nuno Soares)

E-mail: gab.ad.c@fct.unl.pt

E-mail: 

O presente Protocolo será assinado em dois exemplares, um para cada uma das Partes.

Caparica, 05 de Julho de 2017.